



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 838/2016

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 873 Página. 13
Data: 25/05/16

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2016 no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA	
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.34.00.00 – Outras Desp. Pessoal Decorrentes	
Fonte de Recurso – 000 Recursos Ordinários (Livres).....	23.000,00

Artigo 2.º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento da fonte abaixo:

A) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA	
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.1-066 CONST AMP OU REFORMAS - ASSISTENCIA SOCIAL	
02730 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
08.244.0801.2-071 MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	
03020 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00

Artigo 3.º - Ficam alterados os valores das Ações, no Plano Plurianual – PPA e no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, considerando os efeitos dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 20 de maio de 2016.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal